



1º classificado: ROGÉRIO MERCÊS FERREIRA SANTOS
 2º classificado: ANDRESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA
 3º classificado: ANA CARLA BORGES BARBOSA
 4º classificado: ELIZABETH AMELIA ALVES DUARTE
 5º classificado: LIVIA DE JESUS VIEIRA
 6º classificado: PATRICIA OLIVEIRA FIUZA
 7º classificado: ALEXANDRE CORREIA SILVA DE SANTANA MARQUES
 8º classificado: PAULA ROSE DE ALMEIDA RIBEIRO
 Área de conhecimento: Ciências Biológicas
 Disciplinas: Microbiologia Veterinária; Biologia Celular e Molecular
 Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais
 1º classificado: DENISE SOLEDADE PEIXOTO PEREIRA
 2º classificado: RONALDO COSTA ARGOLO FILHO

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

**EDITAL Nº 16, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017
 HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
 SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto realizado pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - Campus de Cruz das Almas/BA, de que trata o Edital nº 17/2017, publicado no DOU nº 180, Seção 3, página 79, de 19/09/2017, conforme discriminado abaixo:
 Área de conhecimento: Sistemas Elétricos e Computacionais
 Disciplinas: Introdução à Ciência da Computação; Circuitos Elétricos I; Eletricidade.
 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
 1º classificado: ITALA LÍZ DA CONCEIÇÃO SANTANA SILVA
 2º classificado: FERNANDO MARTINS CARDOSO
 Área de conhecimento: Química e Bioquímica.
 Disciplinas: Complementos de Química.
 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
 1º classificado: JORSANETE PASSOS CARDOSO
 2º classificado: FABIANA OLENA KOTWISKI
 3º classificado: CLEIDIENE SOUZA DE MIRANDA FIUZA
 4º classificado: RAINELDES AVELINO CRUZ JÚNIOR
 5º classificado: SIDNEL SOUZA NASCIMENTO
 6º classificado: RAVENA SOUZA DE ALMEIDA AZEVEDO
 7º classificado: GLAUBER ANTONIO ALBUQUERQUE DOURADO
 8º classificado: JOÃO PAULO MAGALHÃES DOS SANTOS
 9º classificado: SAMUEL BADARÓ JUNQUEIRA

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

**EDITAL Nº 17, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017
 HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
 SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto realizado pelo Centro de Ciências da Saúde - Campus de Santo Antônio de Jesus/BA, de que trata o Edital nº 18/2017, publicado no DOU nº 189, Seção 3, página 93, de 02/10/2017, conforme discriminado abaixo:
 Área de conhecimento: Saúde Coletiva
 Disciplinas: Cultura e Sociedade; Processo de Apropriação da Realidade IV
 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
 1º classificado: NUBIA DOS REIS PINTO
 2º classificado: PAULO ROGERS DA SILVA FERREIRA
 3º classificado: HAIRAM MACHADO DA SILVA

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

**EDITAL Nº 18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017
 HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
 SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto realizado pelo Centro de Ciências da Saúde - Campus de Santo Antônio de Jesus/BA, de que trata o Edital nº 18/2017, publicado no DOU nº 189, Seção 3, página 93, de 02/10/2017, conforme discriminado abaixo:
 Área de conhecimento: Humanidades
 Disciplinas: Bases Históricas e Filosóficas da Psicologia; Psicopatologia I; Psicodiagnóstico
 Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais
 1º classificado: MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA UCHÔA REALE

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 21/2017 UASG 158092**

Processo: 23007020909201776 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material (reagentes e medicamentos) para suprir as necessidades do Hospital Veterinário da Universidade Fe-

deral do Recôncavo da Bahia conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos para os próximos 12 meses. Total de Itens Licitados: 00127. Edital: 16/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Campus Universitário Centro - CRUZ DAS ALMAS - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158092-05-21-2017. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/11/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO ANTONIO FARIA VARGAS
 Chefe do Núcleo de Licitação

(SIDECA - 14/11/2017) 158092-26351-2017NE800125

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
 DO NORTE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nº 12/2017 UASG 153103**

Processo: 23077070733201770 . Objeto: Update e manutenção da licença do software soundplan, compreendendo a atualização da licença para a versão mais atual, para utilização na continuidade das pesquisas vinculadas ao grupo de pesquisa 'Conforto ambiental e Eficiência energética' e ao PPGAU/UFRN. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de materiais, equipamentos, gêneros que só sejam ser fornecidos por produtor, empresa e representante exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 13/11/2017. PAULO JOSE PEREIRA, Diretor do Dmp/ufrn. Ratificação em 13/11/2017. ANAILSON MARCIO GOMES. Pró-reitor de Administração da Ufrn. Valor Global: R\$ 12.059,41. CNPJ CONTRATADA : 40.184.699/0001-01 GROM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS LTDA - EPP.

(SIDECA - 14/11/2017) 153103-15234-2016NE803973

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 RDC ELETRÔNICO Nº 22/2017 UASG 153103**

O presidente de RDC comunica o resultado da RDC nº 22/2017.

Foi considerada vencedora a empresa NORMA ENGENHARIA SERVICOS ELETRICOS LTDA-ME Itens: 1(R\$ 164.899,99).

BRÁULIO CAIO FERREIRA DA COSTA

(SIDECA - 14/11/2017) 153103-15234-2017NE803973

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 36-PROGESP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
 VISITANTE E VISITANTE ESTRANGEIRO**

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e da Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008; torna pública a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE e VISITANTE ESTRANGEIRO do Magistério Federal, em regime de trabalho de Dedicativa Exclusiva, de acordo com a norma interna disposta pela Resolução nº 069/2017-CONSEPE, de 20 de junho de 2017 e Anexo XI da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, consideradas partes integrantes deste Edital, disponível nos sites www.progesp.ufrr.br e www.sigrh.ufrr.br, conforme as instruções a seguir determinadas.

1. OBJETIVOS

1.1. Preencher vagas, em caráter temporário, por especialistas nacionais ou estrangeiros de reconhecida competência em suas áreas de conhecimento para apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu; contribuir para o aprimoramento de pro-

a) Professor-Visitante Sênior: dar-se-á na Classe E (Titular)

	Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação (Doutorado)	Auxílio-Alimentação	TOTAL
Classe E (Titular)	I	R\$ 8.119,08	R\$ 11.321,40	R\$ 458,00	R\$ 19.898,48

b) Professor-Visitante: poderá se dar nas classes C (Adjunto) ou D (Associado)

	Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação (Doutorado)	Auxílio-Alimentação	TOTAL
Classe D (Associado)	I	R\$ 7.167,78	R\$ 8.638,80	R\$ 458,00	R\$ 16.264,58
Classe C (Adjunto)	I	R\$ 5.488,42	R\$ 5.835,29	R\$ 458,00	R\$ 11.781,71

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo objeto deste instrumento.

6.1.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

6.2. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, possuir Cadastro de Pessoa Física - CPF, documento de identificação e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.

gramas de ensino, pesquisa e extensão; contribuir para a execução de programas de capacitação docente ou viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico, em conformidade com a legislação em vigor e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente processo seletivo destina-se ao provimento imediato de 04 (quatro) vagas, em quantitativo limitado ao banco de professor-equivalente da UFRN (art. 2º, § 2º da Lei nº 8.745/93).

2.2. As vagas deste edital poderão ser preenchidas nas categorias de Professor-Visitante Sênior ou de Professor-Visitante, conforme requisitos especificados no Capítulo 4 deste instrumento e enquadramento definido pela Comissão Especial.

3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1. Todas as áreas de conhecimento em que atua a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

4. DOS REQUISITOS

4.1. PROFESSOR-VISITANTE SÊNIOR:

a) ser portador de título de Doutor há no mínimo 07 (sete) anos;

b) possuir curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (para os candidatos brasileiros) há menos de 03 (três) meses da data de submissão da proposta;

c) não ser aposentado pela UFRN, excetuando-se para a atuação em campi ou unidade fora de sede;

d) ter sido docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área e ter produção científica relevante, notadamente nos últimos 04 (quatro) anos, ser bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq ou ter perfil equivalente, atendendo aos seguintes critérios adicionais:

I - ter experiência na formação de recursos humanos, expressa por suas orientações de Mestrado e Doutorado concluídas;

II - ter conhecimento e experiência relacionados com a criação, implantação e consolidação da pesquisa e Pós-Graduação em instituições universitárias, envolvendo a estruturação de grupos e linhas de pesquisa e de Programas de Pós-Graduação;

III - ter experiência no estabelecimento de parcerias com o setor produtivo, órgãos governamentais e outras organizações da sociedade civil, no sentido de transformar resultados de pesquisa científica em fatores de agregação de valor.

4.2. PROFESSOR-VISITANTE:

a) ser portador de título de Doutor há no mínimo 03 (três) anos;

b) possuir curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (para os candidatos brasileiros) há menos de três meses da data de submissão da proposta;

c) não ser aposentado pela UFRN, excetuando-se para a atuação em campi ou unidade fora de sede;

d) ter sido docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área e ter produção científica relevante, notadamente nos últimos 04 (quatro) anos, ser bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq ou ter perfil equivalente, atendendo a pelos menos 02 (dois) dos critérios seguintes:

I - ter experiência na formação de recursos humanos, expressa por suas orientações de iniciação científica, especialização ou Mestrado ou Doutorado concluídas;

II - ter conhecimento e experiência relacionados com a criação, implantação e consolidação da pesquisa, envolvendo a estruturação de grupos e linhas de pesquisa;

III - ter conhecimento e experiência relacionados com a criação, implantação e consolidação de Programas de Pós-Graduação;

e) ter experiência no estabelecimento de parcerias com o setor produtivo, órgãos governamentais e outras organizações da sociedade civil, no sentido de transformar resultados de pesquisa científica em fatores de agregação de valor.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. A remuneração do Professor Visitante e do Professor Visitante Estrangeiro será estabelecida com base na qualificação e experiência do candidato, conforme análise da Comissão Especial, observada a correspondência com as faixas de remuneração do plano de cargos e salários dos docentes das instituições de ensino superior, podendo se dar nas seguintes classes:

6.2.1. Candidatos estrangeiros poderão solicitar o CPF através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CpfEstrangeiro/fcpfIng.asp>

6.2.2. Para efeito de inscrição e participação no certame, serão considerados documentos de identificação:

a) carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho etc.);

b) passaporte;

c) certificado de Reservista;

d) carteiras funcionais do Ministério Público;